

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

OBJETO: PROJETO Nº 076/2018 QUE CRIA A MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATORA: Antônia Ap. Pereira de Souza.

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 076.2018, que trata da presente ação.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação aos aspectos estruturais do projeto fazendo os apontamentos legais, se manifestando de forma contrária a demanda.

II) DO VOTO DO RELATOR

A vereadora relatora, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que o Projeto **NÃO DEVE PROSPERAR**, pois bem, atos assim, não são possíveis de se realizar através do Poder executivo uma vez que, estes oferecimentos devem se dar nos estritos limites da Lei Orgânica Municipal que, atribui competência exclusiva para a Câmara Municipal conceder honorarias, trata-

se de matéria interna *corporis* a ser disciplinada pela Câmara através de decreto legislativo. Assim sendo, esta matéria não tem capacidade de prosperar.

III) VOTO DA COMISSÃO

Assim sendo, acompanhamos o voto da relatora, o que se pretende é nobre e de boa fé, mas não se enquadra com o traçado em nossa Lei Orgânica, assim sendo, o parecer é contrário.

Antônia Ap. Pereira de Souza
Presidente

III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER CONTRÁRIO à aprovação do Projeto diante dos argumentos apontados.

Sala das Comissões, em 06 de março de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Antonia Ap. Pereira de Souza
Presidente


Vanderlei M. P. Baioto
Vice-Presidente


Rosiclea Heinzen Colombo
Membro